



Boletim Oficial

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO III, Nº 197

PALMAS, 26 DE JANEIRO DE 2010

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 024, de 15 de janeiro de 2010

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício da Presidência e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, inciso VII da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, inciso VII do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR

ENEIAS COSTA, Técnico de Controle Externo, matrícula nº 23.884-8, para sem prejuízo das suas atribuições, responder pelo cargo de Coordenador, da Coordenadoria do Cartório de Contas, em substituição ao titular, IRAY GOMES MARINHO, matrícula nº 23.860-1, a partir de 07/01/2010 até o término da licença médica do substituído.

Conselheiro José Jamil Fernandes Martins
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 030, de 19 de janeiro de 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, inciso VII da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001 e o art. 349, inciso VII do Regimento Interno e com fulcro nos anexos I e II, da Lei nº 1.949, de 07 de agosto de 2008, que alterou a Lei nº 1.527, de 17 de dezembro de 2004, resolve:

I - EXONERAR, a pedido

RAMON GOMES QUEIROZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Gabinete de Conselheiro, a partir do dia 18 de janeiro de 2010.

Conselheiro Severiano José
Costandrade de Aguiar
Presidente

PORTARIA Nº 31, de 19 de janeiro de 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 349, inciso VI do Regimento Interno e com fulcro nos artigos 45, II, 55, II, parágrafo único e 59 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista a Decisão nº 001/2010, exarada no Processo nº 08422/2009, resolve:

CONCEDER

auxílio natalidade a servidora ELIANE MASCARENHAS DE MORAES, Assistente de Controle Externo, matrícula nº 23.663-2, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), mediante depósito na conta corrente nº 21675, agência nº 2223, Caixa Econômica Federal, em razão da adoção de MARIA EDUARDA RIBEIRO TORRES, consoante Termo de Adoção datado de 03 de setembro de 2009.

Conselheiro Severiano José
Costandrade de Aguiar
Presidente

PORTARIA Nº 032, de 20 de janeiro de 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, inciso VII da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001 e o art. 349, inciso VII do Regimento Interno e com fulcro nos anexos I e II, da Lei nº 1.949, de 07 de agosto de 2008, que alterou a Lei nº 1.527, de 17 de dezembro de 2004, resolve:

I - EXONERAR, a pedido

RICARDO LUIZ BISPO MONTEIRO, do cargo de provimento em comissão de Coordenador, a partir do dia 01 de fevereiro de 2010.

Conselheiro Severiano José
Costandrade de Aguiar
Presidente

PORTARIA Nº 035, de 21 de janeiro de 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no

uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, inciso VI, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e os artigos 349, inciso VI e 383 § 2º, inciso III, do Regimento Interno, resolve:

COLOCAR

ENIO WALCACER DE OLIVEIRA, Analista de Controle Externo, matrícula nº 23.748-5, integrante do Quadro de Cargos, Carreiras e Subsídios do Tribunal de Contas do Estado, à disposição da Prefeitura Municipal de Gurupi, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TO, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2010.

Conselheiro Severiano José
Costandrade de Aguiar
Presidente

PORTARIA Nº 036, de 21 de janeiro de 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, inciso VI da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, inciso VI do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR

CRISTIANE BEZERRA GERAIS, Analista de Controle Externo, matrícula nº 23.790-6, para sem prejuízo das suas atribuições, responder pelo cargo de Coordenador, da Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal, em substituição ao titular, AIDA MARIA DO AMARAL, matrícula nº 23.348-0, no período de 22 de janeiro a 18 de fevereiro de 2010.

Conselheiro Severiano José
Costandrade de Aguiar
Presidente

PORTARIA Nº 037, de 21 de janeiro de 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE

CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, inciso VI da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, inciso VI do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR

SHANDRA SENA MARTINS, Secretário de Câmara, matrícula nº 23.600-4, para sem prejuízo das suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Plenário, da Secretaria do Pleno, em substituição a titular, KELLE RAMOS RESIO CARNEIRO TAVARES, matrícula nº 23.642-0, no período de 21 a 31 de janeiro de 2010.

Conselheiro Severiano José
Costandrade de Aguiar
Presidente

ATOS

ATO Nº 022/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e IX da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, incisos I e IX do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - SUSPENDER

as férias regulamentares do Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS, matrícula nº 24.002-4, previstas para o período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2010, nos dias 03, 04 e 05 de fevereiro de 2010.

II - REMARCAR

as férias suspensas na conformidade do inciso antecedente, para os dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês

de janeiro de 2010.

Conselheiro Severiano José
Costandrade de Aguiar
Presidente

ATO Nº 023/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e VI da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, incisos I e VI do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - SUSPENDER

em função da necessidade do serviço, as férias regulamentares do Servidor JOABER DIVINO MACEDO, matrícula nº 23.499-1, previstas para o período de 07 a 21 de janeiro de 2010, nos dias 20 e 21 de janeiro de 2010.

II - REMARCAR

as férias suspensas na conformidade do inciso antecedente, para os dias 27 e 28 de julho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de janeiro de 2010.

Conselheiro Severiano José
Costandrade de Aguiar
Presidente

ATO Nº 027/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e VI da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, incisos I e VI do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - SUSPENDER

em função da necessidade do serviço, as férias regulamentares da Servidora KELLE RAMOS RESIO CARNEIRO TAVARES, matrícula nº 23.642-0, previstas para o período de 18 de janeiro a 1º de fevereiro de 2010, nos dias 18, 19 e 20 de janeiro e 1º de fevereiro de 2010.

II - REMARCAR

as férias suspensas na conformidade do inciso antecedente, para o período de 09 a 12 de fevereiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2010.

Conselheiro Severiano José
Costandrade de Aguiar
Presidente

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Interno TCE/TO nº 6850/2009. Contrato nº 17/2010, de 08 de janeiro de 2009. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, CNPJ nº 25.053.133/0001-57. Contratada: Serra Verde Ind. & Com de Produtos e Limpeza Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.070.110/0001-92. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia para a higienização de peças confeccionadas em tecido para atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins durante o exercício de 2010. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2010.01.122.0101.2001, Elemento de Despesa 33.90.39 e fonte 0100. Vigência: a partir de 08 de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2010. Valor total anual estimado: R\$ 20.225,00 (vinte mil duzentos e vinte e cinco reais).

Fale com o TCE

Ouvidoria:

0800 644 5800

ouvidoria@tce.to.gov.br

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Presidente
Cons. Severiano José Costandrade de Aguiar

Vice-Presidente
Cons. José Jamil Fernandes Martins

Corregedor
Cons. Manoel Pires dos Santos

Conselheiros
José Wagner Praxedes
Herbert Carvalho de Almeida
Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Doris de Miranda Coutinho

Auditores
Adauton Linhares da Silva
Fernando César B. Malafaia
Jesus Luiz de Assunção
José Ribeiro da Conceição
Leondiniz Gomes
Márcia Adriana da Silva Ramos
Márcio Aluizio Moreira Gomes
Maria Luiza Pereira Meneses
Moisés Vieira Labre
Orlando Alves da Silva
Parsondas Martins Viana
Wellington Alves da Costa

Ministério Público de Contas
Procurador-Geral
João Alberto Barreto Filho

Procuradores
Alberto Sevilha
José Roberto Torres Gomes
Litza Leão Gonçalves
Márcio Ferreira Brito
Marcos Antônio da Silva Módés
Oziel Pereira dos Santos
Raquel Medeiros Sales de Almeida
Zailon Miranda Labre Rodrigues

Comissão Permanente de Licitação

Dagmar Albertina Gemelli - Presidente
Ricardo Teixeira Marinho
Raphaela Cristhyna Soares Bandeira
Cristiane Sales Coelho
Maria dos Anjos Barbosa Chaves
Milca Cilene Batista de Araújo

Pregoeiros
Cristiane Dalastra
Joelson Ribeiro Pontes
Lilian Cavalcante Araújo
Luciana Mesquita de Oliveira

Maria dos Anjos Barbosa Chaves
Marines Barbosa Lima
Milca Cilene Batista de Araújo
Roselena Paiva de Araújo
Raphaela Cristhyna Soares Bandeira

Edição e editoração eletrônica
Assessoria de Comunicação - ASCOM
63 - 3232-5837/5838/5937
ascom@tce.to.gov.br

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Avenida Teotônio Segurado
102 Norte - Conj. 1, Lotes 1 e 2
77.006-002 - Palmas - TO

Boletim Oficial do Tribunal de Contas do
Estado do Tocantins, órgão oficial de
imprensa instituído pelo artigo 158
da Lei n° 1.284 (Lei Orgânica do TCE),
de 17 de dezembro de 2001,
e regulamentado pela Instrução Normativa
N° 01/2008, de 30 de abril de 2008.

www.tce.to.gov.br
Site certificado pela
Autoridade Certificadora do SERPRO
Cadeia ICP-Brasil